



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
 Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 018 de 03/04/2023
 Outros: _____ de ____/____/____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, em ____/____/____
Data: 03/04/2023
Novo Acordo - TO

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre concessão de Licença Para Trato de Interesses Particulares a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conforme Art.77 da Lei Municipal 012/97, alterado pelas Leis Complementares Nº 002, de 02 de julho de 2018 e 220, de 16 de junho de 2021, que refere sobre a Licença para Trato de Interesses Particulares, para o servidor municipal WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula funcional nº229, ocupante do cargo de PROFESSOR P-1, admissão em 09 de fevereiro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2023.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal